



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos. Equipe de Contratos

PORTARIA Nº 2041, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 86, incisos II e XXXI, da Portaria nº 144, do Sr. Ministro de Estado, de 27 de Abril de 2016, publicada no DOU de 29 de Abril de 2016, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu art. 40, inciso II, III e V estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Fiscalização da Contratação pela autoridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato **Nº 01/2022**, firmado com a empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC - na Modalidade Local, Longa Distância Nacional(DDD), Longa Distância Internacional, Fixo-Fixo e Fixo Móvel para o Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Jurisdicionados e Seccionais da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, de 12 (doze) meses, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 01/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, Processo SEI nº 11080.100049/2022-59.

Item 1: Fornecimento de STFC para o Edifício Sede do Ministério da Economia no Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Loureiro da Silva, 445 Bairro Centro Histórico, CEP 90013-900 em Porto Alegre/RS com portabilidade dos números existentes: DDR 3 Feixes de 30 Canais e 1000 Ramais, 51-3290-4000 a 51-3290-4499 500 Ramais DDR, 51-3290-4600 a 51-3290-4999 400 Ramais DDR, 51-3290-7400 a 51-3290-7499 100 Ramais DDR.

Item 11: Fornecimento de 1 Link Digital E1 com 16 ramais e serviços DDR e STFC na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, localizada na Rua Antônio Araújo, 1190 Bairro João Lângaro, CEP 99010-220 em Passo Fundo/RS, com portabilidade dos números existentes: 54-3316-5300 - 5301, 5302, 5304, 5306, 5308, 5310, 5311, 5312, 5313, 5316, 5317, 5318, 5319, 5321, 5322, 5323.

- a) **João Gurski Rodrigues**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1175727, como Gestor do Contrato e **Cássio Saldanha Toschi**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2194808, como Gestor do Contrato Substituto;
- b) **Maria do Carmo Gomes Palma**, Auxiliar de Escritório, matrícula SIAPE nº 1558491, como Fiscal Administrativo e **Stéfano de Souza Fontana**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2120533, como Fiscal Administrativo Substituto;
- c) **João Togni**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3017488, como fiscal técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI/ME.

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Richardi Fonseca, Superintendente de Administração**, em 09/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23015856** e o código CRC **835FA8CF**.

Referência: Processo nº 11080.100293/2018-35.

SEI nº 23015856